CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 195/84

REQUERIMENTO Nº. 148/84

REQUEIRO A MESA, OUVIDO EM PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO OFICIO À SUA EXCIA., O PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE O MESMO ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A SECRETARIA -- DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO, PARA LIBERAÇÃO DE UMA VERBA COMPLEMENTAR DE CR$-8.000.000(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA A MERENDA ESCOLAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 15 DE OUTUBRO DE 1.984.

a) JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
VEREADOR E LIDER DO PMDB

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 OUT 1984

Presidente

JUSTIFICO

QUANDO DE NOSSO ENCONTRO COM O GOVERNADOR -- FRANCO MONTORO, ESTIVEMOS TAMBÉM EM CONTATO COM COMPANHEIROS DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA EDUCAÇÃO, E NA OPORTUNIDADE REITERAMOS -- PEDIDOS DE VERBAS COMPLEMENTAR PARA A MERENDA ESCOLAR NO VALOR DE/ CR$-8.000.000,(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), VERBA ESTA QUE V.EXCIA., NÃO TERÁ DIFICULDADES EM SUA LIBERAÇÃO, UMA VEZ QUE EM NOSSO CONTATO COM OS REPRESENTANTES DO GOVERNO, JÁ DEIXAMOS BASTANTE CLARO A -- NOSSA POSIÇÃO DE APÔIO PARA A LIBERAÇÃO DE TAL VERBA.

a) JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
VEREADOR E LIDER DO PMDB

ENCAMINHAR
G.M. Palmital, 15 OUT 1984
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16 OUT 84
OFÍCIO N.º 646/84